Ata nº 57/2021-2024

Ata da 13ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Câmara Municipal de Esperantina - Piauí, em 3 de maio de 2022.

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h54min, no Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves, na Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, foi realizada a quinquagésima quarta Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024, a que estavam presentes os vereadores Airton Pires Alves (Airton Veículos), Antonio José de Paiva Costa (Bebé Vitória), Alfredo de Castro Filho (presidente), Mauro André Miranda de Carvalho (Delegado Mauro), Domingos Luiz Ferreira, Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque, João de Deus Correia, Luís Borges de Carvalho (Luiz Dionízio), Francisco Rodrigues Chaves Júnior (Prof. Júnior Rodrigues), Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros, Teresinha de Sousa e Silva (Teresinha da Emel) e José Ribamar de Sousa (Zé Germano). Dando início aos trabalhos o presidente informou aos demais vereadores não haver matérias para o Expediente e tem início o grande expediente, em que usaram a palavra os vereadores: Luiz Dionízio, que afirmou estar lutando pela realização de seus pedidos apresentados em sessão; Delegado Mauro em sua fala se referiu ao roço realizado no período da semana santa, afirmando que o mesmo não foi realizado de maneira eficiente. Que populares relatam ter saudades da gestão anterior, pois a atual não realizou a distribuição de cestas básicas nem de peixe. Falou ainda que os serviços realizados pela prefeitura no bairro Novo Horizonte não atenderam às expectativas dos moradores e prossegue afirmando que no período “não teve roço, iluminação pública não foi reposta e sequer a coleta de lixo é feita” e que vai criar a fiscalização itinerante; Epaminondas Albuquerque fez menção aos serviços de roço das estradas vicinais, que não atendeu a todos os lugares, mas que foi realizado sim, no município. Sobre os serviços executados pela prefeitura nas ruas do bairro Novo Horizonte, resolveram os problemas no local, mas que é praticamente impossível se resolver tudo em pouco menos de dois anos de mandato. Muito ainda precisa ser feito por Esperantina e conclamou a todos os vereadores a unir forças pelo bem do município. Na Ordem do Dia o PLO nº 5/2022 foi aprovado em votação final unanimidade. E como não havia mais nada a tratar, às 11h22 min a sessão foi declarada encerrada e lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo presidente, pelo primeiro secretário e demais pessoas que assim o desejarem. Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, em 3 de maio de 2022.